



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** Aos vinte e um dias
3 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala Virtual do aplicativo Meet, ocorreu
4 a vigésima sétima reunião do Conselho Municipal do Bem Estar Animal, criado pela Lei
5 Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro de 2017, com a seguinte pauta: 1) Leitura e
6 aprovação da ATA da reunião anterior; 2) Informes gerais; 3) Atualização sobre a
7 representação 43.0375.0000438/2019 - 4 - Praia do Tanigwá do MP; 4) Regularização do
8 FUNBEM; 5) Adequação da lei do Conselho; 6) Assuntos gerais. Presentes estavam os
9 seguintes conselheiros: Mayra Renata Viola Aguiar, representante suplente da Vigilância
10 em Saúde; Eduardo Ribas, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e
11 Agricultura, Thiago Malpighi, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e
12 Agricultura, Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA,
13 Conselho Municipal do Meio Ambiente; Bruno Lima, representante suplente do
14 CONDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente; Gabriel Cargreto Calissi,
15 representante suplente da Classe Médica Veterinária, Valéria Godoy, Ana Claudia Santos
16 de Oliveira e Tiemi Buno, representantes titulares da sociedade civil e Ana Lúcia Amaral
17 Costa, representante suplente da sociedade civil. Contamos com a presença dos
18 visitantes, Srs. Isabelle Nunes representante do Instituto Ambiecco e Aquário de Peruíbe,
19 Renan, liderança indígena Aldeia Tekoá Kwaray; Valéria Fumis, Patrícia Cintra, Beth Piaí
20 e Pedro Behne representantes da sociedade civil. Presidenta inicia a reunião às 15h 16m,
21 agradecendo a presença de todos. Inicia a reunião com a leitura da ata da reunião anterior
22 e coloca em votação, sendo aprovada por seis votos a favor e uma abstenção. Pede para
23 inverter a pauta e todos aprovam e inicia os informes gerais dizendo que a reunião terá
24 que ser em duas etapas, devido ao aplicativo só liberar apenas uma hora para cada
25 reunião. Diz que o link para a próxima hora está no chat. Explica que a Municipalidade irá
26 adquirir e disponibilizar uma plataforma para que os Conselhos consigam fazer suas
27 reuniões. Diz que o Conselheiro Marcelo Pernice avisou que não iria poder participar, pois
28 estaria em reunião com vereadores de outra Cidade, porém que assim que acabar vai
29 tentar entrar. Diz que fica triste com essa atitude, pois mostra que a Municipalidade não
30 tem compromisso com o COMBEM, visto as reuniões já serem pré-agendadas. Inicia a
31 pauta sobre a Representação da área do Tanigwá. Diz que esteve em reunião com o novo
32 Promotor de Meio Ambiente de Peruíbe, Dr. Rafael Salzedo, para se atualizar quanto às
33 nossas Representações e que ficou muito satisfeita por ele ter demonstrado interesse NAs
34 questões ambiental e animal. Comunica que a Representação do Tanigwá permanece em
35 análise no Conselho da Promotoria e poderá permanecer no Município ou ser
36 encaminhada para o Ministério Público Federal, ou mesmo ser desmembrada em duas, a
37 parte que abrange as praias e áreas indígenas. Diz que o Promotor teve muito interesse
38 pela causa e quis conhecer o local, sendo recepcionado pelo Conselheiro Bruno Lima que
39 o acompanhou. Pede ao Conselheiro que repasse ao colegiado as informações sobre a
40 visita do Promotor à área e ele diz que o Promotor é simpático à causa das aves limícolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

41 Disse que ele ficou impressionado com a área quase selvagem ainda existente, também
42 com o grande fluxo de carros, mesmo com a subida da maré e concorda que é urgente o
43 fechamento da praia, devido à chegada das aves em agosto. Explica que o Promotor disse
44 que até lá esse fechamento já é quase certo que terá sido feito. Diz que levou o Promotor
45 para ver as entradas que serão fechadas e que ele disse que teria que ser fechado tanto
46 em Itanhaém, como em Peruíbe e ele explica que conforme conversa com o Secretário
47 Ribas, o Município não tem verba para a compra das estacas e que o grupo que atua em
48 defesa das aves, que inclui o MoCAN, o Projeto Aves Limícolas e o Projeto Trinta Reis irá
49 comprar, e a Prefeitura fará a instalação, que isso já está em tratativas com a
50 Municipalidade. Presidenta diz que uma outra questão sobre essa área é uma autorização
51 de passagem dos carros dos indígenas, devido ao acesso interno não estar transitável.
52 Explica que o Renan, liderança indígena da Aldeia Tekoá Kwaray, que está presente na
53 reunião como seu convidado, esteve em conversa com o Cacique Tenon, da Aldeia
54 Tapirema e já se acertaram e a passagem para a Aldeia Tapirema será pela Aldeia Tekoá
55 Kwaray, não havendo mais o acesso pela praia e que a única coisa que será necessária,
56 e que já está conversando com o Sr. Eduardo Ribas, Secretário de Meio Ambiente e que
57 ele se mostrou solícito à manutenção do acesso interno, onde terá que ser jogado
58 cascalho. Foi informada que a Prefeitura não tem dinheiro para a compra do cascalho,
59 mas que vai tentar fazer uma captação para obter o material e a Prefeitura cederá as
60 máquinas e mão-de-obra, viabilizando a melhoria do acesso interno. Conselheiro Bruno
61 diz que ficou em aberto a questão das placas e Presidenta diz que tem que haver uma
62 placa informando da Lei Municipal de proibição no local para que os carros possam ser
63 autuados. Pede ao Sr. Ribas que esclareça sobre isso e ele diz que a respeito da
64 instalação das estacas, conversou com o pessoal do setor de Obras e do Trânsito e que
65 se tiver as estacas que a Prefeitura faz a instalação. E com relação a placa, que é só
66 definir o modelo que eles mandam fazer. Presidenta diz que a informação que teve foi que
67 seria uma placa com a proibição e informando a Lei Municipal. Conselheiro Thiago diz que
68 a questão da placa estava vinculada às previsões do Código de Trânsito Brasileiro, porém
69 existe a possibilidade de autuação pelo Código de Posturas, sendo que por esse, não
70 havia sido levantada a necessidade da sinalização de trânsito, que estaria vinculada à
71 aplicação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Visitante Renan diz que entrou em
72 acordo com o Cacique Tenon, para que haja a passagem pela sua aldeia, desde que a
73 Prefeitura mantenha a manutenção da via e Presidenta reforça que haverá um documento
74 solicitando essa manutenção. Diz que diante de tudo o que está acontecendo, propõe que
75 seja utilizado o valor do Funbem para a compra dos materiais necessários para a
76 aquisição das toras, já que os grupos que se propuseram a fazer essa compra teriam que
77 captar os valores, sendo mais difícil. Diz que essa solicitação resolveria o problema da
78 verba e estaria direcionado para a proteção dessas aves limícolas. Abre a palavra para os
79 Conselheiros se manifestarem e Conselheira Ana Claudia diz que a regularização do
80 Funbem já tem que ser feita, visto o Conselho já ter três anos e nós não termos conseguido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

81 fazer isso devido à falta de quórum e que a utilização para esse fim faz todo sentido,
82 concordando plenamente com a sugestão. Conselheiro Eduardo Ribas pede a palavra e
83 diz que com relação ao Funbem tem que avaliar bem, primeiro sobre a regularização e
84 que a segunda questão é que há um programa de castração baseado nos recursos do
85 Funbem e que outra questão é que está trabalhando com a questão da Legislação para
86 que todas as multas na área de animais, sejam direcionadas para esse fundo aumentando
87 sua receita. Presidenta explica que o Funbem precisa ser regularizado e que isso passa
88 pelo Combem. Inclusive que é a próxima pauta. Diz que pretende fazer uma reunião
89 extraordinária para tratar somente dessa regularização, que será marcada no máximo até
90 a primeira semana de agosto. Diz que o Fundo é gerido por um Conselho Diretor formado
91 por dois representantes do Combem, oriundos da Sociedade Civil, um integrante da
92 Secretaria de Fazenda da Prefeitura e um da Secretaria de Saúde, sendo esses os únicos
93 que podem movimentar o Funbem. Inicia a pauta sobre a regularização do Funbem e
94 coloca na tela a Lei de Criação do para que o Colegiado acompanhe. Explica que,
95 juntamente com a Conselheira Ana Claudia, trabalharam juntas na elaboração da Lei, mas
96 sem muito conhecimento. Que buscou ajuda, sem êxito, e que foi publicado dessa forma
97 com alguns erros, diante da nossa ignorância com relação ao assunto, porém que esses
98 erros têm que ser sanados. Esclarece que o Combem tem como função solicitar e
99 acompanhar as ações da Administração Pública, direta e indireta, que tem incidência no
100 desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais; colaborar e participar
101 de planos de programas de controle das diversas zoonoses; incentivar a preservação de
102 animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas,
103 principalmente de proteção ambiental, estações ecológicas, reservas florestais, áreas de
104 proteção ambiental e parques ecológicos, encaminhando aos órgãos e entidades
105 competentes, animais apreendidos por tráfico ou cárcere ilegal em que a manutenção ou
106 soltura seja impraticável; propor alteração na legislação vigente, em relação à criação,
107 manutenção, transporte, comercialização de animais, visando aprimorar e garantir maior
108 efetividade no respeito ao direito dos animais, evitando a crueldade e mantendo as
109 características próprias de cada animal; Colaborar no planejamento Municipal, mediante
110 recomendações da proteção dos animais no Município; Estudar, definir e propor normas
111 e procedimentos, visando a proteção dos animais no Município. Explica que grifou esses
112 incisos, somente para mostrar como a atuação do Combem está alinhada com proposta
113 do Conselho. Mostra as partes que será necessária fazer as alterações. Explica que o
114 Conselho é composto por treze membros, sendo dividida em três partes: participação dos
115 órgãos municipais, participação de segmentos institucionais e a participação da sociedade
116 civil. Que as três vagas direcionadas para os órgãos Municipais, são para a Vigilância em
117 Saúde, representados pelos Conselheiros Marcelo e Mayra, uma vaga para a Secretaria
118 de Saúde, que era quem estava responsável pela Zoonoses e uma vaga para o
119 Departamento de Meio Ambiente e que com a transferência do Serviço de Bem-Estar
120 Animal, anteriormente ligado a Saúde, mas agora à Secretaria de Meio Ambiente,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

121 entendemos que os representantes da Vigilância em Saúde e Secretaria de Meio
122 Ambiente devem permanecer e que o representante da Secretaria de Saúde tem que ser
123 substituído para um representante do Serviço de Proteção à Vida Animal. Que a outra
124 mudança que vamos pleitear é na indicação por segmentos, que são um representante
125 do Conselho de Meio Ambiente, um representante do Conselho da Saúde, um
126 representante da OAB, que há vários meses solicitamos representantes, que eles indicam,
127 mas que não há interesse pela atuação no Conselho e um representante da Polícia
128 Ambiental, que foram nomeados e houve interesse por parte deles, mas que eles não tem
129 efetivo e nem tempo para participar e sugere a substituição desse segmento pela Guarda
130 Civil Municipal Ambiental e Costeira. E por fim, os eleitos por segmentos da sociedade
131 civil, totalizando seis vagas, sendo três vagas para pessoas envolvidas na causa animal,
132 uma vaga para representante de entidade oficializada que tem em seu estatuto a proteção
133 e defesa dos animais, uma vaga para movimento de defesa dos animais, uma vaga para
134 classe médica veterinária e pergunta ao Conselheiro Gabriel sobre o andamento da
135 Associação dos Veterinários e ele diz que não deu certo, havendo um interesse inicial,
136 mas que não teve sequência. Explica que para justificar a utilização da verba do Fundem
137 para a compra dos materiais no Tanigwá, um dos objetivos do Fundo é financiar e investir
138 em programas e projetos relativos ao bem-estar e ao controle animal. Voltando a Fundo,
139 explica que há um Conselho Diretor que rege o Fundo, composto por quatro membros,
140 sendo dois representantes do Conselho da Sociedade Civil, um representante da Secretaria
141 de Fazenda e um representante do Departamento de Vigilância em Saúde. Que a
142 composição do Conselho não necessitará de alteração. Que o que necessita de alteração
143 é a vinculação à Secretaria de Saúde, trocando para a Secretaria de Meio Ambiente. Diz
144 que terá uma reunião extraordinária somente para definirmos as alterações e votar.
145 Coloca na tela o Regimento Interno do Conselho e diz que assim que forem feitas as
146 alterações na Lei teremos que adequá-lo à Lei. Sugere uma alteração de grafia na parte
147 onde está escrito representante de movimento de defesa dos animais para representante
148 de movimento, projeto ou grupo de defesa dos animais, pois surgiram novas organizações
149 da sociedade civil em defesa dos animais. Cita o artigo 18 do Regimento, que está escrito
150 que as instituições do Poder Público serão nomeadas por Decreto, porém não fala nada
151 dos integrantes da Sociedade Civil e Conselheiro Eduardo Ribas diz que nos outros
152 Conselhos todos são nomeados por Decreto. Sugere que no caso da OAB não se
153 interessar pelo Conselho, que a Fundação Florestal poderia substituir essa vaga e a
154 Presidente diz que a substituição poderia ser feita sim por essa entidade, que
155 representaria a nossa fauna local. Cita o parágrafo que diz que para a deliberação será
156 necessário a maioria simples dos integrantes do Conselho, metade dos Conselheiros
157 presentes, e fala que uma coisa contradiz a outra, porque Conselheiros integrantes nem
158 sempre estão presentes. Diz que também é necessário incluir a manifestação da
159 Sociedade Civil, como visitante no Conselho, dizendo que eles têm que ter garantido no
160 Regimento a possibilidade de manifestação. Explica que para que façamos a alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

161 no Regimento, é necessário que cinquenta por cento mais um dos Conselheiros, no caso
162 sete, façam o pedido por escrito para a Presidência do Conselho. Então finaliza propondo
163 a reunião Extraordinária para as alterações e aprovação do Conselho para que logo mais,
164 quando houver as eleições para os novos Conselheiros, que já esteja tudo certo.
165 Conselheiro Eduardo pede a palavra e diz que concorda com todas as questões colocadas
166 pela Presidenta. Reunião encerrada às 17h04m.

167

168

Maridel Vicene Polachini Lopes

169

Presidenta

170

171

Ana Claudia Santos de Oliveira

172

Primeira Secretária

173